



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220010401

O Município de GARRAÇÃO DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.112.888/0001-33, com sede na AV SETE DE SETEMBRO, S/N, representado por JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e W A COMÉRCIO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 19.815.814/0001-02, com sede na AV.7 DE SETEMBRO, PEDRINHA, Garrafão do Norte-PA, CEP 68665-000, representada por WENNISON AGUIAR DO NASCIMENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.034.500,00 (um milhão, trinta e quatro mil, quinhentos reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 3.373.733,89 (três milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 3030.103010156.2.049 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 3030.103010156.2.054 Manutenção de Outros Programas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 3030.103010061.2.047 Manutenção do Programa Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 3030.103010061.2.048 Manutenção do Sistema SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GARRAÇÃO DO NORTE - PA, 31 de Agosto de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.112.888/0001-33
CONTRATANTE

W A COMÉRCIO EIRELI

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHAES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CNPJ 19.815.814/0001-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHAES